Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, considerando a distribuição de: (i) entregas de segunda-feira a domingo; (ii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições ao dia, durante os primeiros 20 (vinte) dias, e 100 (cem) refeições ao dia, durante os 25 (vinte e cinco) dias seguintes, para aquelas comunidades que recebem mais de 200 (duzentas) marmitas por dia; (iii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições ao dia, durante todo o período da vigência contratual, para aquelas comunidades que recebem apenas 200

(duzentas) marmitas por dia; e (iv) vigência total do contrato de 4						idades que recebeni apenas 200
NOME EMPRESARIAL	(NP)	VALOR	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEICÕES CONTRATADAS	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADE ATENDIDA
1 ROSANA DE JESUS DOS SANTOS CINELLI 08387067890	33.170.462/0001-06	R\$ 90.000,00	R\$ 10.00	9.000	SEGUNDA A DOMINGO	Comunidade Olarias
Centro-Mooca	33.170.402/0001-00	N\$ 50.000,00	10,00	5.000	JEGONDA A DOMINGO	Contanidade Olarias
Rua Araguaia, nº 207, Canindé (Ponto de referência: AMA/UBS	C Pari)					
2 BUONO NUTRIRE RESTAURANTE LIDA	18.347.520/0001-30	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCFL Coliseu
	10.347.320/0001-30	00,000,00	κ.\$ 10,00	0.500	SEGUNDA A DOMINGO	OOCFL COISEU
Sul-Pinheiros						
Rua Funchal, 418	24 047 004 0004 00	P¢ 55 000 00	P\$ 40.00	6.500	CECUMBA A DOMINICO	OUGAET P. L. J. W. NELV P.
3 MSPINTER ALIMENTOS - EIRELI	34.847.881/0001-00	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Jardim Lourdes/Imprensa Nilópolis
Sudeste-Jabaquara						
Rua Luís Augusto Pasqual, 501, CEP 04328-055						
4 ADVALDO AMARAL FERREIRA	10.305.893/0001-37	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Jardim Lourdes/Imprensa Nilópolis
Sudeste-Jabaquara						
Rua Luís Augusto Pasqual, 501, CEP 04328-055						
5 CASA CONDESSA BISTRO EIRELI	22.114.296/0001-04	R\$ 90.000,00	R\$ 10,00	9.000	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Dersa
Sudeste-Jabaquara						
Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5275, Vila do	Encontro					
6 CASARÃO SÃO PAULO BAR E RESTAURANTE LTDA.	21.241.280/0001-08	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Paraguai
Sudeste-Jabaquara						
Rua Alba, 899						
7 PADRÃO REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA.	59.929.349/0001-55	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantinho do Céu 1
Extremo Sul-Capela do Socorro						
Rua Cairú, 92, CEP 04849-530						
8 GABRIEL DE FRANCA LIMA 48791037808	35.028.758/0001-12	R\$ 90.000,00	R\$ 10,00	9.000	SEGUNDA A DOMINGO	Favela do Sapo/Favela do Esmaga Sapo
Leste-Penha						3
Rua Santo Antônio do Pinhal, bairro Guaiauna (Ponto de refer	ência: próximo ao nº 1.200.	logo após ao viaduto da linha do	trem/CPTM)			
9 MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	31.489.034/0001-15	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantinho do Céu 1
Extremo Sul-Capela do Socorro	31110310317000113	114 03.000/00	114 10,00	5.500	3200113/1/13/011111100	cananio do cea i
Rua Cairú, 92, CEP 04849-530						
10 GABRIEL FERREIRA BRITO	35.689.558/0001-00	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantinho do Céu 1
Extremo Sul-Capela do Socorro	33.003.330/0001-00	N3 03.000,00	K\$ 10,00	0.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantillio do Ceu 1
Rua Cairú, 92, CEP 04849-530						
11 BASICA FORNECIMENTO DE REFEICOES EIRELI	09.152.761/0001-33	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Paraguai
	09.132.761/0001-33	V3 02.000,00	N\$ 10,00	0.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Paraguai
Sudeste-Jabaquara						
Rua Alba, 899	14 025 100/0001 00	P¢ CE 000 00	PÉ 10.00	6.500	CECUNDA A DOMINICO	Continho do Cás 1
12 DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI	14.835.108/0001-09	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantinho do Céu 1
Extremo Sul-Capela do Socorro						
Rua Cairú, 92, ČEP 04849-530	42.075.472/0004.00	P¢ 55 000 00	P\$ 40.00	6.500	CECUMBA A DOMINICO	D . D' .
13 ARTUR LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	13.075.473/0001-08	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Bento Bicudo
Centro-Lapa						
Travessa Antônio João Ferreira Filho, nº						
14 WAYFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.738.976/0001-43	R\$ 90.000,00	R\$ 10,00	9.000	SEGUNDA A DOMINGO	CEU Paz
Brasilândia-Norte						
Rua Daniel Cerri, 1078, Jardim Paraná						
15 PRATO FEITO REFEICOES E RESTAURANTE LTDA	41.870.074/0001-66	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantinho do Céu 2
Extremo Sul - Capela do Socorro						
Rua Charles Rosen, 14						
16 BUFFET SABOR DE ALEGRIA LTDA.	04.217.557/0001-30	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Ponte da Fonte de São Bento
Sudeste-Jabaquara						
Rua Rishin Matsuda, 596, Vila Santa Catarina, CEP 04371-000	)					
17 THE BOYS FIX PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	39.937.632/0001-11	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Ponte da Fonte de São Bento
Sudeste-Jabaquara						
Rua Rishin Matsuda, 596, Vila Santa Catarina, CEP 04371-000	1					
18 IMB DISTRIBUIDORA LTDA	24.203.941/0001-90	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	Cantinho do Céu 1
Extremo Sul-Capela do Socorro						
Rua Cairú, 92, CEP 04849-530						
19 FERNANDO SERGIO SZAZ TACCOLINI	42.132.224/0001-05	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Jardim Lourdes/Imprensa Nilópolis
Sudeste-Jabaguara	42.132.224/0001 03	11.3 03.000,00	114 10,00	0.500	JEGONDA'A DOMINGO	OCCAE Salain Edulaciampicisa Milopolis
Rua Luís Augusto Pasqual, 501, CEP 04328-055						
20 FOREVER FOOD LTDA	42.220.428/0001-90	R\$ 65.000,00	R\$ 10,00	6.500	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Ponte da Fonte de São Bento
	42.220.420/0001-30	ν.ου.ουο υν.ουουου	N3 10,00	0.000	JEGUNDA A DUNINGU	OUCAE-FUIRE da FOIRE de 340 DENTO
Sudeste-Jabaquara						
Rua Rishin Matsuda, 596, Vila Santa Catarina, CEP 04371-000		D¢ 00 000 00	DÉ 40.00	0.000	CECHNIDA A DOMINICO	OUGAE Incines
21 BRENDO DA SILVA CAMARGO	42.429.733/0001-96	R\$ 90.000,00	R\$ 10,00	9.000	SEGUNDA A DOMINGO	OUCAE-Imigrantes
Sudeste-Jabaquara						
Rua Alba, 840						

# PROCESSO N°6074.2020/0002019-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preco estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus.

## Despacho Autorizatório

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante nos autos SEI nº 050793260, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 050793260 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, importando a despesa total de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), pelo período de 26/08/2021 à 25/09/2021:

NÚMERO	NOME	CNPJ	VALOR A EMPE-	
1	MAM EVENTOS COMERCIO E SER- VICOS EIRELI	26.704.711/0001-30	NHAR R\$ 24.800,00	(
2	PIZZA SANTO ANTONIO 957 LTDA	41.815.072/0001-74	R\$ 24.800,00	1
3	DME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.263.575/0001-04	R\$ 24.800,00	
4	CADORA COMERCIO DE ALIMEN- TOS LTDA	35.594.769/0001-60	R\$ 24.800,00	9
5	DANIELE MOURAO SILVA 35496324874	37.787.426/0001-47	R\$ 24.800,00	1
6	CASA BADEN ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	26.624.602/0001-03	R\$ 24.800,00	i
7	NOVA KARINA PAES E DOCES LTDA	67.783.316/0001-78	R\$ 24.800.00	Ιì
8	SOCIEDADE BAIXO MADALENA - EIRELI	15.354.752/0001-28	R\$ 24.800,00	;
9	ESCALA SERVICOS DE ALIMENTA- CAO EIRELI	08.826.476/0001-98	R\$ 24.800,00	,
10	CASA BADEN ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	26.624.602/0002-94	R\$ 24.800,00	
11	MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMEN- TOS EIRELI	31.489.034/0001-15	R\$ 24.800,00	-
12	ASPICUELTA DANCE BEER LTDA	34.308.808/0001-52	R\$ 24.800,00	
13	SETUBAL & FERREIRA LTDA	30.968.638/0001-81	R\$ 24.800,00	١.
14	CANTINA ESCOLAR EMANUEL LTDA	10.796.518/0001-37	R\$ 24.800,00	
15	IT RESTAURANTE LTDA	03.581.908/0001-24	R\$ 24.800.00	-
16	CANTINA MAGALHAES E LIMA LTDA	24.103.876/0001-21	R\$ 24.800,00	1
17	PAULO DE MELLO CAPRIO	19.269.371/0001-00	R\$ 24.800,00	١,
18	N F CARVALHO DOS SANTOS CAN-	18.123.522/0002-27	R\$ 24.800,00	(
19	TINA ESCOLAR LTDA (filial) N F CARVALHO DOS SANTOS CAN-	18.123.522/0001-46	R\$ 24.800.00	9
	TINA ESCOLAR LTDA (matriz)			1
20	F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	09.621.493/0001-51	R\$ 24.800,00	
21	ROCKAFE GRILL RESTAURANTE EIRELI	33.736.577/0001-15	R\$ 24.800,00	
22	TASTECLOUD FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	36.208.609/0001-06	R\$ 24.800,00	!
23	GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA 36459782830	41.430.093/0001-71	R\$ 24.800,00	١,
24	MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803	41.081.337/0001-58	R\$ 24.800,00	
25	ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.288.726/0001-20	R\$ 24.800,00	1
26 27	BAREKO BAR E EVENTOS LTDA ROCKAFE ARRUDA BOTELHO EIRELI	31.487.409/0001-08 21.245.979/0001-38	R\$ 24.800,00 R\$ 24.800,00	9

29   RESTAURANTE CENTRAL KILO'S   21.400.484/0001-36	R\$ 24.800,00 R\$ 24.800,00
MURRUGA LTDA 31 CREPIOCA DA VILA RESTAURAN- 22.093.557/0001-57	R\$ 24.800,00
31 CREPIOCA DA VILA RESTAURAN- 22.093.557/0001-57	
	R\$ 24.800,00
TE - EIRELI	
TOTAL A EMPENHAR	R\$ 768.800,00

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00-00.

III - Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO. com fundamento no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, servidora Laura Leila Gomes Fiorezi Silva - RF 839.332-0, como titular e o servidor Maria Luiza Burgareli Laia Gama - RF 881.458-0, como suplente

## PROCESSO N°6074.2019/0001676-1

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/003/2021/SMDHC/FUMCAD

## DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 050726377), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/003/2021/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº. 50.428.646/0001-78. objetivando a alteração da c DO ANEXO ÚNICO e 11.1 DA VIGÊNCIA, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

# **EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE FOMENTO Nº

TFM/019/2020/SMDHC/FUMCAD PROCESSO Nº 6074.2019/0003242-2 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HU-

MANOS E CIDADANIA

PARCEIRA: INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE "RECICLAR" - CNPJ nº 00.750.121/0001-50

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "AlimentArte", cujo escopo do convênio é: Melhorar a qualidade de vida dos jovens, por meio da alimentação saudável e do bem estar, assim como promover a ampliação do repertório cultural, da visão de mundo e o desenvolvimento das competências socioemocionais, através da promoção de experiências artísticas (teatro, música e/ou artes visuais) e do acesso aos espaços culturais da cidade de São Paulo (museu, teatro, galeria de arte), legitimando-os como espacos de aprendizagem e valorizando as diferentes formas de produção e expressão, e atenderá 120 (cento e vinte) adolescentes, com idade entre 15 e 17 anos e

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 1.1.1 e Cronograma de Desembolso

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR:R\$ 970.700,40 (novecentos e setenta mil e setecen-

tos reais e guarenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL -SMDHC

b)CARLOS HENRIQUE DE LIMA - Procurador - INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE - "RECICLAR"

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

PROCESSO Nº 6074.2021/0003814-9

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso XVI. da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Aquisição de itens de comunicação para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Despacho Autorizatório

I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a solicitação e justificativa técnica, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. SEI 050584343 constante nos autos, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/ SMDHC/2019, com fundamento nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.133.362/0001-93. objetivando a aquisição de 01 (um) Estabilizador de celular, no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), para atender as necessidades do gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Memorando 01/2021, sob doc. SEI 047035437 e Proposta Comercial, sob doc. SEI 049672541.

dente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14 .126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00, conforme Nota de Reserva nº 38.591/2021, sob doc. SEI 048112578.

III. Indico para o presente contrato, os fiscais: Fernando Zorzetto, RF 887899-4, como titular e Priscila Rosa de Oliveira, RF: 08879507, como Suplente.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 02/2021 - SMPED.

## PROCESSO ELETRÔNICO N°:

## 6065.2021/0000358-3

OBJETO: Seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil - OSC apta a oferecer formações relacionadas ao tema Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Pessoas com Deficiência"

Ata da Comissão de Seleção

Às 10:20:00 horas do dia 26 de agosto de 2021, reuniram--se os membros da Comissão de Seleção, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 12/SMPED-GAB de abril de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas no referido Edital, referente ao Processo Eletrônico: 6065.2021/0000358-3, para realizar os procedimen-

tos relativos a avaliação das propostas enviadas ao e-mail: \<colaboracao01.smped@prefeitura.sp.gov.br \>.

A Comissão de Seleção analisou as propostas dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o término do prazo de envio de projetos, conforme os critérios de avaliação deste edital. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSCs, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, com a formalização de termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC para formações relacionadas ao tema "Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Pessoas com Deficiência", conforme condições estabelecidas neste Edital. Para realizar a análise dos projetos encaminhados utilizamos os itens 4, 4.1, 6.4.1, 6.4.1.1, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6.

Durante o período contemplado no Edital foram apresentadas 03 (três) propostas das quais 01 (uma) organização cumpriu o determinado conforme informações anteriormente citadas neste, entendendo-se assim o ranking de classificação para a segunda fase:

Organização da Sociedade Civil - OSC Pontuação ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILÓ Além do projeto apto foi encaminhado ao e-mail citado neste 02 (dois) projetos que foram eliminados do certame por descumprimento do Edital. O interessado abaixo deixou de cumprir os itens 4.1 e 6.5.5:

Interessado

Pedro José Fernandes Salomão

O interessado abaixo deixou de cumprir o item 4.4.1:

Interessado ASSOCIAÇÃO DE AJUDA MÚTUA JARDIM PAQUETÁ

Publique-se. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a pree Ata que foi lida e devidamente assinada pe da Comissão de Seleção. A ata na integra encontra-se disponível no endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/

## **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

#### PROCESSO ELETRÔNICO N° 6065.2021/0000424-5

secretarias/pessoa\_com\_deficiencia/.

#### **INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA** PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.

Aos 27 de agosto de 2021, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, torna público que encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/SMPED/2021, objetivando a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC, com sede em São Paulo, apta a trabalhar nas ações transversais e intersetoriais, que promovam, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no município de São Paulo, visando a sua inclusão social e cidadania

As interessadas deverão apresentar propostas através do e--mail colaboracao02.smped@prefeitura.sp.gov.br , até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de Setembro de 2021, de acordo com os requisitos constantes do item 6 do edital.

Será selecionada 01 (uma) proposta, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 012/SMPED-G/2021, de acordo com os critérios de classificação constantes do edital.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED https://www.prefeitura.sp.gov.br/ cidade/secretarias/pessoa\_com\_deficiencia/